**INDICAÇÃO Nº /2022**

 O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito que seja expedido ofício ao Diretor Presidente da ANVISA, para que seja liberado a aquisição de vacinas bivalentes de mRNA para uma maior proteção contra as subvariantes da COVID, já que encontrasse em fase final de análise pela referida agência e já é utilizada em todo mundo. Tendo em vista que o município recebe pessoas dos mais variados Países, podendo ser um potencial centro de transmissão da doença.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

Endereço: SAI Trecho 05 – Guará

Brasilia/DF – CEP: 71205-050

Sala das Sessões, de novembro de 2022.

**Carlos Augusto Garcia Assis**

Vereador-autor